



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 224-0120, 224-0210 Fax: (053) 224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

DECRETO Nº 3.627/2013

“FIXA VALORES PARA O FRETE DE CALCÁRIO”

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA, prefeito municipal de Morro Redondo – RS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o índice de correção monetária do IPCA/IBGE do período de dezembro de 2012 a novembro de 2013, em 5,77% (cinco vírgula setenta e sete pontos percentuais);

DECRETA:

Art.1º- Ficam estabelecidos os seguintes valores para a carga de calcário a ser transportada de:

Bagé – R\$365,86;

Caçapava do Sul – R\$457,31; e

Canguçu – R\$130,65;

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE
Morro Redondo, em 30 de dezembro de 2013

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA,
prefeito municipal

Registre-se e publique-se
Darli Rosana Lettnin Thiel
SMAF